Indicação n.° 467/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão competente da municipalidade, adote providências no sentido de que seja organizada uma equipe de trabalho com logística adequada, para fazer a coleta da brita que está se soltando abundantemente da capa asfáltica das vias públicas da cidade, em decorrência da fadiga do pavimento - (asfalto).

- Referida brita ou pedriscos desagregados, se devidamente recolhidos das vias públicas, representa economia para o município que poderá reempregá-lo em eventual recape das próprias vias públicas, além de contribuir para a segurança do trânsito e evitar entupimento de bocas de lobo, propiciando o devido escoamento das águas pluviais.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =